

## Justificativa Técnica de Locação de Imóvel

Considerando a necessidade de locação do Imóvel destinado a Instalação e Operacionalização do Almoxarifado para Armazenar Materiais e Equipamentos pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.

Considerando também que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel próprio para instalação mencionada;

Considerando, que o Município de São Miguel do Guamá, carecendo há vários anos de imóveis residenciais e comerciais para locação, não resta muita opção de escolha, pois existem imóveis para serem locados, que não atendem as necessidades para instalações da unidade acima descrita ou a localização não ajuda.

Considerando que o município não dispõe de recursos para construir uma sede própria para abrigar a Unidade acima descrita;

Considerando que o preço proposto está compatível com os preços do mercado imobiliário do Município;

Vimos diante deste, solicitar a locação de imóvel localizado na Av. Américo Lopes, nº 209, Bairro Centro, da Proprietária GLÁUCIA NICIA DE OLIVEIRA CRISTO, CPF: 692.388.982-00, no Valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), destinado a Instalação e Operacionalização do Almoxarifado para Armazenar Materiais e Equipamentos pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá,

São Miguel do Guamá/PA, 30 de janeiro de 2019.

A certeza do atendimento agradece desde já.

Atenciosamente,

Leidivane Borges dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 096/2017

---

**LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº096/2017